CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, Nº 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém - Pará

PROJETO DE EMENDA A LOM Nº 026/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a emenda a **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM (LOM).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através de sua Mesa Diretora e demais pares, usando de suas atribuições legal e baseada nos termos do inciso II do Art. 27 da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica do Município de Santarém.

Art. 1º Da nova redação ao inciso XVII, do artigo 53 da LOM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53 – .....

XVII – Repassar à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, conforme o caput do art. 29-A, da Constituição Federal, a saber:

§ 1º - Receita Tributária:

a) IPTU (Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana);
b) IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte);
c) ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis);
d) ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza);
e) Taxas;
f) Contribuições de melhorias;
g) Juros e multas da receita tributárias;
h) Receitas da Dívida Ativa;
i) Juros e multas da Receita tributária;
j) CIP (Contribuição da Iluminação Pública);

§ 2º - Transferência da União:

a) FPM (Fundo de Participação dos Municípios);
b) ITR (Imposto Territorial Rural);
c) IOF OURO (Imposto sobre operações financeiras);
d) ICMS Desoneração (Lei Complementar 87/96);
e) CIDE (Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico).

§ 3º - Transferência dos Estados:

a) ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços);
b) IPVA (Imposto Sobre a propriedade de veículos automotores);
c) IPI Exportação (Imposto Sobre Serviços Industrializados).

Art. 2º Revoga o § 2º do Art. 86-A da LOM:

§ 2º - Revogado.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Sala das sessões, plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2017.

ANTONIO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

EMIR MACHADO DE AGUIAR
1º Secretário

TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA
2º Secretário